

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.373.000/0001-32

NIRE 35.300.512.642

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: Realizada aos 29 dias do mês de setembro de 2024, às 17 horas, na sede da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos" ou "Companhia"), localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, sala 2, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Considerando (a) o recebimento, em 29 de setembro de 2024, da proposta formulada pela SIMPAR S.A. ("SIMPAR"), acionista controladora da Vamos, cujo objeto é uma reorganização societária envolvendo a Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. ("Vamos Concessionárias"), subsidiária integral da Vamos, e a Automob S.A. ("Automob"), subsidiária da SIMPAR ("Operação" e "Proposta", respectivamente), que foi arquivada na sede social da Companhia; e (b) as discussões preliminares havidas com a SIMPAR com o intuito de alinhamento e implementação das medidas preparatórias necessárias para viabilizar que a Operação seja submetida à deliberação dos acionistas da Vamos, deliberar sobre **(i)** a constituição do Comitê Independente da Companhia ("Comitê Independente"); **(ii)** eleição dos membros do Comitê Independente; **(iii)** contratação de assessor financeiro; e **(iv)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências e a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento ao item acima.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

(i) Constituição do Comitê Independente. Aprovar a constituição do Comitê Independente, que será responsável pela negociação e pela análise dos termos e condições propostos para a Operação, bem como pela submissão de recomendação sobre a Operação ao Conselho de Administração da Companhia, de modo a contribuir para a defesa dos interesses da Companhia e zelar para que a Operação observe condições comutativas para seus acionistas. O Comitê Independente é constituído em caráter provisório e ele não terá funções executivas ou caráter deliberativo.

(ii) **Eleição dos Membros do Comitê Independente.** Eleger os seguintes membros para compor o Comitê Independente:

- a) Augusto Marques da Cruz Filho;
- b) Flávio Tavares Valadão; e
- c) Maria Fernanda dos Santos Teixeira

Os membros ora eleitos são todos independentes e possuem notória experiência e capacidade técnica. Os membros do Comitê Independente, no cumprimento de suas funções, deverão observar o disposto na Lei nº 6.404/76 no que tange aos deveres fiduciários aplicáveis a membros de comitês estatutários, devendo exercer suas funções sempre no interesse da Companhia. Será convocada oportunamente uma assembleia geral extraordinária para incluir disposição transitória em seu estatuto social para regular, com efeitos retroativos, os termos e condições de funcionamento do Comitê Independente.

O Conselho de Administração fixará oportunamente a remuneração dos membros do Comitê Independente, a qual fará parte dos custos de realização da Operação.

(iii) **Contratação de Assessor Financeiro.** Aprovar a contratação do Banco BTG Pactual S.A. como o assessor financeiro da Vamos na Operação.

Adicionalmente, foi autorizado que o Comitê Independente solicite a contratação de outros assessores para auxiliá-lo em suas atribuições, caso entenda necessário e conveniente.

(iv) **Autorização à Diretoria.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários ao cumprimento do quanto deliberado e aprovado nesta reunião, bem como a ratificar de todos os atos que já tenham sido tomados pela Diretoria da Companhia.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias para, de acordo com as diretrizes negociadas pelo Comitê e em coordenação com a SIMPAR, viabilizar a submissão da Operação à assembleia geral extraordinária da Companhia (incluindo a formalização da contratação dos assessores e a elaboração da documentação pertinente à Operação que sejam necessárias à submissão da Operação à AGE).

Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária.

Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez, Antonio da Silva Barreto Junior, Paulo Sérgio Kakinoff e Maria Fernanda dos Santos Teixeira.

São Paulo, 29 de setembro de 2024

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Fernando Antonio Simões
Presidente

Maria Lúcia de Araújo
Secretária